

Campus Ministro Petronio Portela, s/nº, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

### EDITAL Nº 12/2024 - CTT/UFPI

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA MULHERES MIL NO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

O Colégio Técnico de Teresina da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 12479, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo que visa selecionar estudantes para cursos a serem ofertados pelo Programa Mulheres Mil, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação, da Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012, do Relançamento do Programa Mulheres Mil, por meio da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:
- a) Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- **b)** Ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial econtinuada gratuita no País;
- c) Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.
- **1.2** O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.
- **1.3** A aluna receberá um auxílio estudantil **no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por hora de curso assistida**. A carga horária cumprida pela aluna será comprovada pela frequência às aulas ao longo de cada mês.
- **1.4** O prazo de pagamento dar-se-á no mês subsequente às aulas assistidas, após o cumprimento de todas as fases de validação interna das bolsas.
- 1.5 Os cursos serão desenvolvidos totalmente na forma presencial, em três dias na semana, no turno noite, no Colégio Técnico de Teresina. Ressalte-se que a estudante que não participar das aulas presenciais, nos 07 (sete) primeiros dias do início do curso será considerada desistente e, por consequencia, terá sua matrícula cancelada.



Campus Ministro Petronio Portela, s/nº, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

- **1.6** A estudante que obtiver **frequência de, no mínimo 75%,** por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a **6,0 (seis)** será certificada ao final do curso.
- **1.7** O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail da aluna (ressalta-se a importância de verificar os seus dados com atenção, no momento da matrícula).
- 1.8 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos no quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Descrição dos cursos, carga horária, vagas, escolaridade/idade minima e local/turno das aulas. Teresina, 2024.

CÓDIGO	CURSO	CARGA HORARIA	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE/ IDADE MÍNIMA	LOCAL DAS AULAS / TURNO
01	Curso FIC Salgadeira (Turma 2)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTT-UFPI / Noite
02	Curso FIC Operadora de Microcomputador (Turma 2)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTT-UFPI / Noite
03	Curso FIC Cuidadora de Idosos (Turma 2)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTT-UFPI / Noite
04	Curso FIC Manicure/Pedicure (Turma 1)	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTT-UFPI / Noite

**1.9** A estudante selecionada no processo seletivo, dentro do quantitativo das vagas oferecidas já estará apta a realizar matrícula e ingressar no curso.



Campus Ministro Petronio Portela, s/nº, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.
- **2.2** Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (ver item 2.7).
- **2.3** Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- **2.4** A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **2.5** O CTT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica e falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.
- **2.6** A inscrição será efetuada via associação de moradores, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2024.
- **2.7** São requisitos para inscrição:
- a) que se identifique como pessoa do gênero feminino;
- **b)** ter idade mínima de 16 anos;
- c) possuir, como escolaridade mínima, o ensino fundamental do 1º ao 5º ano.
- d) apresentar situação de vulnerabilidade social.
- 2.8 No ato da inscrição, a candidata deverá escolher o curso e apresentar a seguinte documentação:
- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço atual;
- c) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a Declaração de Escolaridade (Anexo II);
- d) Comprovante de dados bancários atualizados no nome da candidata;
- e) Comprovante de participação em algum programa social do Governo Federal, caso haja.
- **2.9** Antes de fazer a inscrição, a candidata deve verificar se possui a escolaridade e a idade mínima exigida para realizar o curso.



Campus Ministro Petronio Portela, s/nº, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO				
Inscrições	30 de julho a 08 de agosto de 2024				
Homologação das Inscrições	09 de agosto de 2024				
Divulgação do resultado parcial	12 de agosto de 2024				
Recursos contra o resultado parcial	13 de agosto de 2024				
Divulgação do resultado final das candidatas selecionadas	14 de agosto de 2024				
Matrículas	19 a 22 de agosto de 2024				
INÍCIO DAS AULAS	26 de agosto de 2024				

### 4. DA SELEÇÃO

- a) O Processo de Seleção das alunas para os cursos ocorrerá mediante as informações socioeconômicas do Anexo 1.
- b) A candidata dentro do número de vagas do Quadro I deve procurar o CTT para realização da matrícula, nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, das 8h às 11h e das 14h às 17h, levando as cópias e originais dos documentos listados no item 2.8 deste edital.
- c) Preenchidas as vagas do curso, as demais serão consideradas Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade de o CTT utilizá-lo.
- d) O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Programa e publicado no endereço eletrônico: www.ufpi.br/ctt.
- b) O resultado final do processo seletivo será divulgado na data constante do cronograma (item 3).
- c) É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.



Campus Ministro Petronio Portela, s/nº, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- b. Para efetivação da matrícula, é necessário que a estudante tenha uma conta cadastrada no Sistema Gov.br;
- c. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- d. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- e. O CTT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.
- f. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <a href="www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a> e poderá haver contato por telefonoe e email com as candidatas em lista de espera.
- g. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil.

Prof. Dr. Jossivaldo de Carvalho Pacheco DIRETOR DO CTT



Campus Ministro Petronio Portela, s/n°, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO: ( ) CUIDADOR DE IDOSOS ( ) SALGA	ADEIRO ( ) OPERADOR DE	COMPUTADOR ( ) MANICURE/PEDICURE				
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL						
Nome:		CPF:				
Data de nascimento: / /		ldade: anos				
№ Identidade:	Órgão expedidor:	Celular:				
Tem cadastro no GOV.br? ( ) sim ( ) não	E-mail:					
Tamanho da camisa: ( ) P ( ) M ( ) G	( ) GG					
INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS						
Estado civil:	Raça/cor:	Renda familiar:				
m filhos? ( ) sim ( ) não Quantos filhos? ( ) inferior a 1 salario minino ( ) 1 salario minino						
Tem filhos menores de 5 anos? ( ) sim ( ) n	s menores de 5 anos? ( ) sim ( ) não					
Moradia: ( ) própria ( ) alugada ( ) ce	dida/emprestada	( ) Acima de 2 salarios minino				
Nº de pessoas que reside atualmente na sua cas	a, contando com você:	Escolaridade:				
É a principal responsavel pela família financeirar	nente? ( ) sim ( ) não	( ) Fundamental incompleto (até a 4ª série)				
Profissão/ocupação:		( ) Fundamental completo				
Trabalha? ( ) sim ( ) não Local de trabalh	no:	( ) Ensino médio				
ecebe algum auxílio do governo: ( ) sim ( ) não Qual? ( ) Graduação - cursando ( ) Graduação completa						
Você ou alguém da sua família possui alguma d	eficiência? ( ) sim ( ) n	ão				
Você ou alguém da sua família possui alguma d	oença grave ou crônica? (	) sim ( ) não				
ENDEREÇO						
Rua:	Número:					
CEP: Bairro	:	Cidade/ Estado:				
DADOS BANCÁRIOS						
Possui conta bancária em seu nome? ( ) sim	( ) não					
Nome do Banco:	Tipo da conta	: ( ) Corrente ( ) Poupança				
Agência:	Conta:					
	(PI),de	de 2024.				

Assinatura da candidata



Campus Ministro Petronio Portela, s/n°, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu,													,
inscrita	no	CPF	sob	0	nº	·				e	no	RG	nº
			,	decl	aro, p	ara os d	evidos	fins, sob as	penas	da	lei, q	ue cu	rsei
até o _				and	o do	ensino	funda	mental I,	conclu	iído	) no	ano	de
		. Decla	ro aind	da qı	ue as	informa	ções ac	ima são ver	dadeir	as	e est	ou cie	nte
das pena	alidad	es prev	vistas r	no ar	tigo 2	99 do Co	ódigo P	enal.					
						Teresin	a,	de				de 20	)24.
			_										
					Assii	natura da	candida	ıta					



Campus Ministro Petronio Portela, s/n°, Bairro: Ininga CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA MULHERES MIL NO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Eu,		e CPF		, portador d presento a essa Ba
Examinadorape	edido de reconsi	ideração quanto ao	resultado pelos motivos	seguintes:
Т	eresina,	de	de 2024.	